

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

Em 18/05/04

IND 2443/2004

INDICAÇÃO Nº _____

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

De Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAS.
 Em 18/05/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
 - Chefe da Assessoria de Planário

Sugere à Companhia Energética de Brasília - CEB, a complementação da rede de iluminação pública e o rebaixamento da rede de energia elétrica da Rua V, INCRA-08, Região administrativa de Brazlândia, RA-IV

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Companhia Energética de Brasília, a complementação da rede de iluminação pública da Rua V, INCRA-08, Região administrativa de Brazlândia, RA-IV.

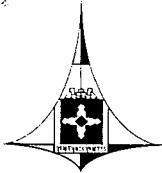
JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar de seus habitantes, fornecendo condições para que se desenvolvam e tenham efetivado seus direitos previstos na Constituição Federal.

A falta de iluminação da Rua V, INCRA 08, na cidade de Brazlândia, aliada à falta de policiamento, tem causado muita preocupação aos moradores do local, principalmente os que precisam chegar em suas residências no período da noite. As lideranças dessa região informaram

Assessoria de Planário
 Recebido em 14/05/04 às 15h
 11.249-SU
 Assinatura

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 IND Nº 2443/04
 Fls. N.º 01/110



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

diversas ocorrências relacionadas com a falta de iluminação, como estupros, assaltos e, até mesmo, homicídios.

A situação de insegurança na rua supracitada é insustentável, sendo dever do Poder público proceder às ações necessárias para sanar esse problema.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Indicação. Sendo esse pleito de relevante interesse público, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em....

DEPUTADO PEDRO PASSOS

PROTOCOLO LEGISLATIVO
JND Nº 2443/04
Fis. N.º 12